



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 786/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 19.04.4327.0034146/2023-84 e 19.04.4327.0012061/2024-20,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de envelopes de segurança, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Simplificado; e
- II. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 1435 e **JOÃO CARLOS BRANDÃO NAVARRO**, matrícula nº 4050, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 27/05/2024, às 18:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1166599** e o código CRC **12C96A76**.

